



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRANGI

FORO DE PIRANGI

VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,

Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000649-25.2011.8.26.0698**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução**  
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**  
 Executado: **Serralha Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME e outros**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Enaz Fachini Júnior (10810)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 698.2020/000593-8 no dia 11/03, dirigi-me aos locais indicados, nas cidades de Monte Alto e Pirangi, Comarca de Pirangi, e neles sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO:**

**1 Um Terreno consistente do lote n. 05 da quadra A,** contendo 900 metros quadrados, cadastro Municipal n. 3.778, quadra 258, setor 05, registrado sob o n. 22.073 no CRI de Monte Alto – SP. Pelo valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta Mil Reais)

**2 PARTE IDEAL (50%), cabente à executada,** de um terreno consistente do lote 28 da quadra E, localizado no Jardim São Marcos, na Rua São Lucas, na cidade de Monte Alto, contendo 18,70 metros quadrados, cadastrado na municipalidade sob o n. 6.732-D, registrado sob o n. 22584 no CRI de Mote Alto – SP. Pelo valor de R\$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais).

**3 Um Terreno consistente do lote n. 06 da quadra A,** contendo 900 metros quadrados, cadastrado na Municipalidade sob o n. 3.777, quadra 258, setor 05, registrado sob o n. 22.074 no Cri de Monte Alto – SP. Pelo valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta Mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Pirangi, 18 de Fevereiro de 2020.

Enaz Fachini Júnior. .

Of. Justiça.

Condução:- 02 – cotas - (Pirangi/Monte Alto)– guia nº 1042 – R\$ 165,66.

Saldo Remanescente: guia nº 1042 = R\$ 00,00.